



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ata nº 007/2019

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção dos Processos no âmbito da Lei Federal 13.019/2014, junto à sala de reuniões da Prefeitura Municipal, fundos da Biblioteca Pública Municipal Júlio Costa, para analisar e classificar as propostas apresentadas pelas OSC's Associação Comunitária Morada da Liberdade e Aldeias Infantis SOS Brasil, referente ao Chamamento Público nº 003/2019, projeto Acolhimento Institucional Modalidade Casa Lar em Santo Antônio da Patrulha. A Comissão de Seleção passou a análise dos itens classificatórios comparando-os com as propostas apresentadas e assim pontuadas. Onde a OSC Associação Comunitária Morada da Liberdade alcançou 73 (setenta e três) pontos. Já a OSC Aldeias Infantis SOS Brasil atingiu 88 (oitenta e oito) pontos. Assim, ambas OSC's restaram classificadas. Foi solicitada consulta da técnica em Assistência Social Viviana S. Ungaretti quando da análise dos itens "A descrição da realidade apresentada na proposta possui nexos com a atividade ou projeto proposto.", "A proposta ações/atividades coerentes com o plano de trabalho", "A Proposta apresenta ações/atividades adequadas aos objetivos específicos da política". Ainda, conforme estipulado no edital as OSC's apresentarão em 05 (cinco) dias úteis seus planos de trabalhos e, após, serão julgados. Nada mais havendo a constar, damos por encerrada esta sessão que vai assinada por mim e os demais presentes.

*Idelfonso dos Santos Costa,
Dairine Moura de Jesus, Amanda Padua dos
Santos, Maria da Graça Pacheco, Erioz Plumerio Malhado,
Gebiel Moraes Studusch, Alécio Juviana S. Ungaretti, Euzélio
Simbault, Nete Monique Shonda Rodulph*